



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **4402/2012 – 25233**
Usuário: **ADÃO LUIZ DA SILVA**
Município: **GOIANÉSIA**

DECLARAÇÃO 797/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

A Cisterna, com 11 **metros** de profundidade, localizado na **Rua 03 QD 13 LT 08-A Setor Negrinho Carrilho**, nas coordenadas geográficas **15°19'8.80" S e 49°7 59.17" W**, no município de **Goianésia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Doméstico.

Para os efeitos legais, fica a Sr. **ADÃO LUIZ DA SILVA, CPF 560.763.121-49**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de abril de 2012.


AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETO
Superintendente